

SINOPSE

**VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do ABC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), realizada no dia 5 de julho de 2011, às 14h, na sala dos Conselhos no 1º andar da torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sítia à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.

Comunicados do Reitor:

Professor Helio Waldman informou que o prazo inicialmente estabelecido para inscrições para eleições extraordinárias no ConsUni e ConsEPE fora prorrogado até o dia 6 de julho e que as inscrições deveriam ser realizadas na Secretaria Geral, uma vez que as mesmas ocorrerão no dia 21 de julho. Solicitou ainda que os Conselheiros angariassem candidatos.

Comunicados dos Conselheiros:

1. O representante discente de graduação, Juliano Marques Nunes, leu um documento de redação própria, em que expressava sua preocupação quanto à atribuição didática para o próximo quadriestre e para os próximos anos. Professor Waldman informou que, quanto interpretação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), consultará a Procuradoria Jurídica. Completou afirmando que havia discutido o assunto no Conselho do CMCC no dia anterior. Acrescentou que o desconforto expresso pelo CMCC poderia estar relacionado ao crescimento da carga didática média na UFABC. Relatou que no próximo quadriestre poderá haver mais aumento, no entanto, algumas medidas que vem sendo tomadas visam à estabilização e a redução da carga didática. Deixou o assunto em aberto para que os Conselheiros refletissem, a fim de definirem as providências a serem adotadas.
2. Professor Derval Rosa informou que a UFABC está em vias de finalizar o processo de reconhecimento dos cursos de 4 Engenharias, cujas visitas estão previstas para agosto e novembro de 2011.
3. Professor Kamienski comunicou que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) anunciara Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) 2011 e que o Programa de Engenharia Elétrica havia sido aprovado, após o pedido de reconsideração.
4. Professor Arnaldo Rodrigues solicitou que as inscrições das eleições fossem prorrogadas em função da quebra, desde o dia anterior, do cabo de internet que ocasionara falta de comunicação na UFABC. Professor Waldman, na qualidade de presidente do ConsUni, aprovou a prorrogação para o dia 7 de julho.
5. Representante dos técnicos administrativos Gustavo Adolfo Galati de Oliveira informou que, às 17h daquele dia, ocorreria a Primeira Assembléia do Sindicato dos Servidores das Instituições Federais de Ensino Superior do ABC (SinSIFES-ABC), no Bloco A.
6. O representante discente de graduação, Juliano Marques Nunes, solicitou a promoção do 5º item do Expediente para Ordem do Dia. Secundada, a proposta foi votada e aprovada com 1 voto contrário.

**VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do ABC**

Ordem do Dia

1. *Ata da V sessão ordinária de 2011, realizada no dia 8 de junho de 2011.*
Aprovada, com 2 alterações e 2 abstenções.
2. *Homologação da aprovação ad referendum do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFABC e o IHS (Institute for Human Settlements – Índia).*
Professor Helio Waldman informou que o relator, professor Valdecir Marvulle, enviara parecer favorável e, por não se tratar de assunto controverso, optou por aprovar o *ad referendum*. Após votação a homologação foi aprovada por unanimidade.
3. *Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências Econômicas.*
Carlos Alberto Kamienski relatou breve histórico do projeto. Dentre as alterações propostas no documento, sugeriu-se: 1) retirada do termo “sequencial”; 2) remoção da discussão acerca do uso de notas numéricas, uma vez que as avaliações da UFABC são realizadas por conceitos; 3) substituição do termo “Colegiado” por “Coordenação”, baseado na Resolução ConsEPE nº 74; 4) manter os nomes dos docentes e retirar apenas a menção dos cursos a que estão vinculados. Professor Alexandre Carvalho, coordenador do curso, comentou o parecer e, como proponente, acatou as sugestões de alterações. Após discussão, encaminhou-se a proposta para votação, a qual foi aprovada por unanimidade.
4. *Minuta de Resolução de transferência de turno de ingresso.*
A Chefe da Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), Renata Coelho, relatou breve histórico no qual reiterou que, desde o início, os alunos da UFABC matriculam-se em um turno e lhes é permitida a matrícula em disciplinas em outro turno. Muitas vezes, porém, o aluno não consegue matricular-se em seu turno de ingresso, por não haver vagas que, por sua vez, foram atribuídas a alunos de outros turnos. Por isso, sugeriu-se que fosse dada prioridade aos alunos matriculados em seus turnos de ingresso e, ainda, após discussão com os alunos, fora elaborada essa Resolução para que discentes que tenham necessidade de troca de turno regularizem sua situação. Durante as discussões, sugeriram-se várias alterações e houve consenso para que o documento permanecesse na Ordem do Dia, contemplando as modificações sugeridas. Quanto à denúncia feita por professor Valdecir Marvulle acerca de irregularidades na gestão de matrículas, professor Waldman declarou que a Reitoria irá tomar as medidas para instauração de sindicância que investigue o caso.

Expediente

1. *Projeto Pedagógico do Bacharelado em Filosofia.*
O Coordenador de Bacharelado em Filosofia, professor Paulo Tadeu da Silva, iniciou a apresentação relatando que todas as sugestões dadas na Comissão de Graduação (CG) e no Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanidades (CCNH) foram atendidas. Apresentou todo o Projeto Pedagógico e, dentre os destaques, detalhou o Trabalho de Conclusão de Curso, ressaltando que a proposta traz a necessidade de que, ao invés de Monografia, seja apresentado um Artigo Científico, o que se tornou objeto de questionamento, durante as discussões. O relator respondeu que há certa resistência ao formato “Monografia”, uma vez que o Artigo é mais pontual e objetivo, porém com um

SINOPSE

**VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do ABC**

recorte que oferece sustentação ao tema. Alguns Conselheiros teceram elogios ao documento e fizeram sugestões. O assunto seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão.

2. Projeto Pedagógico da Licenciatura em Filosofia.

Professora Patrícia Del Nero Velasco iniciou apresentação relatando a demanda de formação de professores para lecionar Filosofia no Ensino Médio. Citou como um dos objetivos que o aluno conheça a Filosofia na Educação Básica. Comentou, ainda, que existem diretrizes legais para composição da matriz curricular, impedindo a inserção de muitas disciplinas livres na matriz. Dentre os comentários dos Conselheiros, questionou-se o funcionamento do Estágio Supervisionado, ao que a relatora informou ser obrigatório, mas não necessariamente cumpridas todas as horas em escolas e que será elaborada uma Resolução específica para os estágios. Findos os comentários, acordou-se que o assunto seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão.

3. Recurso à decisão indeferitória da progressão funcional do professor Eduardo de Moraes Gregores, em concordância com o disposto no Art. 20, § 2º, do Regimento Interno da CPPD: “Mantida a decisão indeferitória, ao fim de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao do recebimento do Pedido de Reconsideração, a CPPD o encaminhará, como Recurso, à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa”.

O presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), professor Marcelo Modesto apresentou histórico do processo. Após, professor Helio Waldman passou a palavra ao professor Eduardo Gregores que principiou dizendo tratar-se de uma narrativa incorreta e incompleta, contestando, inclusive, a data de protocolo apresentada no relato de professor Modesto. Contrapôs-se ao período a que o professor Modesto referiu-se, considerando-o errôneo. Atentou para o parecer favorável da Procuradoria Jurídica para que fosse concedida a Progressão Funcional. Destacou, dentre suas contestações, que a UFABC reconhece implicitamente que aqueles que ocupam cargos de direção não necessitam realizar atividade didática. Professor Modesto rebateu alguns pontos contra-argumentados por professor Gregores. Desculpou-se pelo uso de duas datas apresentadas de maneira incorreta. Enfatizou que quaisquer decisões tomadas não partem do presidente da CPPD, mas sim de seu colegiado. Dentre os comentários feitos durante a discussão, professor Arnaldo enfatizou que no documento, atestara a falta de carga didática ao professor Gregores, ainda, sugeriu o comparecimento do Procurador Dr. Reginaldo na próxima sessão, quando o assunto for apreciado na Ordem do Dia. Foram elencadas diversas questões, dentre elas, o que seria objeto de avaliado por parte desse Conselho, ao que foi respondido que seria o mérito e não a legalidade. Findas as discussões, acordou-se que o assunto deverá retornar na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continuação da sessão – 19 de julho de 2011, 14h.

4. Minuta de Resolução de estágio não-obrigatório do BC&T e BC&H.

Professor Evandir Megliorini iniciou apresentação informando que a Minuta condensa as Resoluções 23 e 59, acrescentando que a maioria dos artigos permanece inalterados, abordando a inclusão do BC&H. Expôs os elementos que integram o relatório de estágio, e ainda explicou que não haverá substituição de orientador. Mencionou as condições para que o aluno esteja apto a cumprir estágio não-obrigatório, dentre as quais, o cumprimento de 50

SINOPSE

**VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do ABC**

créditos em disciplinas obrigatórias do BC&T ou BC&H, além da manutenção do Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2, conforme sugestão da Comissão de Graduação. Acrescentou que a minuta não inclui: data do contrato de estágio e a data da solicitação do estágio. Durante as discussões, houve questionamentos quanto ao número de créditos; a escolha inicial do orientador, pelo aluno; o surgimento da demanda de estágios e a existência de relação com estágios no exterior. Foram sugeridas ainda algumas alterações, dentre as quais a flexibilidade para a troca de orientador. Findas as discussões, acordou-se que o assunto retornará à Ordem do Dia da próxima sessão.

5. Minuta de Resolução que estabelece normas sobre o aproveitamento de disciplinas em cursos de pós-graduação da UFABC e cursos de graduação em outras IES.

Professora Denise Consonni iniciou apresentação informando tratar-se de uma Resolução para admitir o aproveitamento de disciplinas concluídas, como livres, em cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES), bem como cursadas em programas de pós-graduação – desde que, nos dois casos, estas disciplinas não possuam equivalência a nenhuma das oferecidas nos cursos de graduação da UFABC. Apresentou o perfil de alunos que teriam direito a esses créditos, acrescentando que a validade das disciplinas a serem aproveitadas é de 10 anos. Elencou o limite de 50% dos créditos de disciplinas livres exigidos para a conclusão dos bacharelados interdisciplinares e que, para o caso de disciplinas cursadas nos programas de pós-graduação da UFABC, não serão estipulados quaisquer limites para esse aproveitamento. Dentre as considerações feitas, professor Valdecir Marvulle foi enfático ao posicionar-se contra a Resolução, afirmando que esta limitaria o Projeto Pedagógico da UFABC, sugerindo, ainda, sua retirada de pauta. Professor Helio Waldman observou que essa Resolução permitiria, ao aluno, cursar uma disciplina inexistente na UFABC e, entretanto, ter esses créditos computados. Acrescentou que o Art. 1º está omissivo quanto às condições pelas quais essas disciplinas foram cursadas. Findas sugestões e pedidos de esclarecimento, acordou-se que o assunto seguirá para a Ordem do Dia na próxima sessão.

6. Minuta de Resolução que estabelece normas para o cumprimento dos termos dos Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional.

Professor Eduardo Guérón iniciou a apresentação, destacando a correção de alguns termos e explicitação das funções do coordenador, conforme sugestão desse Conselho. Durante leitura da Resolução, enfatizou o público-alvo, restrito aos alunos que estejam no início do 2º ano e que não se enquadrem em nenhum dos critérios de jubilação. Acrescentou que as disciplinas cursadas em mobilidade constarão no histórico do aluno e que a presente Resolução não vincula mais formulários a ela, explanando acerca do documento como um todo. Durante as discussões, questionou-se a obtenção, pelo aluno, de 2 diplomas, ao que foi ressaltada a possibilidade da existência de editais específicos para dupla diplomação. Sugeriu-se também uma parceria entre as coordenações, não restringindo apenas ao curso ao qual o aluno esteja vinculado. O assunto retornará à Ordem do Dia na próxima reunião.

7. Minuta de Resolução que altera os artigos 4º, 6º e 7º da Resolução do ConsEPE nº 54.

Professor Eduardo Guérón relatou a existência da Resolução específica para Mobilidade Acadêmica entre Instituições Federais de Ensino signatárias desse Acordo e alguns artigos que deveriam ser alterados para garantir a convalidação e globalização das ações de

SINOPSE

**VI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do ABC**

mobilidade acadêmica. Destacou a retirada da última frase no Artigo 7º, bem como a exclusão de termos conflitantes, que não se limitassem apenas ao Acordo realizado àquela ocasião. Ressaltou que a Resolução ConsEPE nº 54 previa ações específicas entre as Instituições Federais de Ensino Superior limitadas ao Acordo de que tratava. Não havendo pedidos de esclarecimento, acordou-se que ao assunto retornará na Ordem do Dia da próxima reunião.

8. *Minuta de Resolução para a criação da Comissão para Aprovação, quanto ao mérito, dos Acordos de Cooperação Internacionais.*

Durante a apresentação, professor Eduardo Guérón explicou que o objetivo é simplificar os processos de aprovação, quanto ao mérito, dos acordos de cooperação internacional, excluindo-se a necessidade de tais assuntos serem avaliados pelo ConsEPE, devendo ser apresentados apenas relatório anual destes acordos a esse Conselho. Enfatizou que a aprovação ficaria restrita aos acordos que não envolvessem qualquer tipo de encargo da UFABC. Explicitou a composição desta Comissão: o Assessor de Relações Internacionais, dois membros da Comissão de Relações Internacionais e três membros designados pelo ConsEPE. Durante as discussões, uma das questões levantadas foi a real necessidade de criação dessa Comissão, ao que foi respondido que tal instância simplificaria e agilizaria os processos supramencionados. Professor Waldman atentou para o fato de que, com o crescimento da UFABC, consequentemente haverá o aumento desses eventos, o que poderá comprometer a fluidez do ConsEPE. Assim, tais comissões contribuirão com as deliberações atribuídas ao ConsEPE, com a ressalva de que tais instâncias devam apresentar relatórios anuais a esse Conselho. Foram elencadas sugestões, dentre as quais se destacam: 1) a diminuição do prazo para apresentação do relatório ao ConsEPE, sugerindo-se que acontecesse no mínimo a cada seis meses; 2) a prerrogativa da Comissão para levar ao ConsEPE os casos em que não haja consenso circunscrito à Comissão; 3) mecanismo formal para que o ConsEPE possa avocar assuntos que entender necessários a sua apreciação. Findos os pedidos de esclarecimentos, acordou-se que o assunto retornará à Ordem do Dia da próxima sessão.

9. *Acordo de Cooperação Internacional entre UFABC e UNIZAMBEZE, Moçambique.*

Professor Eduardo Guérón apresentou justificativas para a criação do Acordo, narrando todo o histórico. Mencionou que se seguiu um modelo padrão já utilizado, acrescentando que este Acordo abriria possibilidades de receber professores daquela localidade. Esclarecidas as dúvidas, no decorrer da discussão, percebendo não haver entraves ou controvérsias, professor Arnaldo sugeriu que o item fosse passado para a Ordem do Dia, encaminhamento este secundado e votado favoravelmente. Não havendo discussões ou pedidos de esclarecimentos, encaminhou-se a proposta para votação. Aprovada por unanimidade.